



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.872 , DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, e considerando os termos do Ofício nº 2764/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI nº 0036.075228/2018-83, e ainda os termos do Edital nº 084/GCP/SEGEP, de 7 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 86, de 10 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015, para ocuparem cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Declaração do candidato se ocupa ou não outro cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes informações: a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1(uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original;

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija, 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

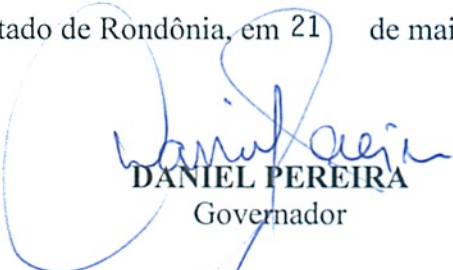


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

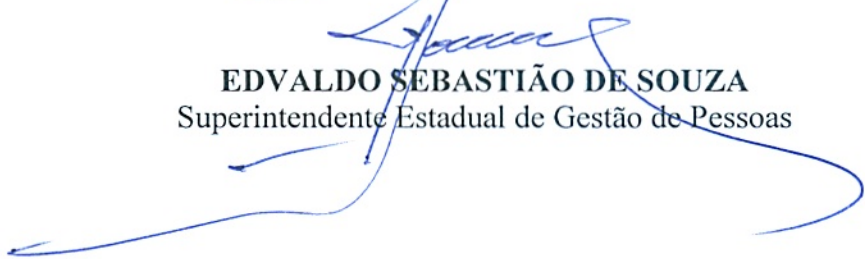
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2018, 130º da República.



DANIEL PEREIRA

Governador



EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
76338	SILAS BENJAMIM DA CRUZ MACHADO	Cacoal	21
57544	ZÉLIA MARQUES REIS	Porto Velho	17
69912	JUSSARA BAZAN AMAECING	Porto Velho	18
109523	WELLINGTON ANGELICO DO NASCIMENTO	São Francisco do Guaporé	2
61585	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	São Francisco do Guaporé	3

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
69648	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	Buritis	2
104970	LEOMAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Buritis	3
82057	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	Cacoal	27
100843	LUCAS LEAL GUIMARAES	Extrema	2
97126	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	Porto Velho	64
56685	ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA	Porto Velho	65

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
83499	ROSANA MOTA MACHADO	Buritis	2
95605	MILENE CALIARE SABAINI LEGORA	Buritis	3
104519	NATERCIA KARLA OLIVEIRA BARRADAS	Buritis	4
59155	ANTÔNIA VALDÊNIA VIEIRA DA SILVA	Buritis	5
95560	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	Buritis	6
102544	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	Extrema	2
67430	KÁRITA DE LIMA CARDOSO	Extrema	3
95311	TAIS RAFAELA DE SOUZA MOURA	Extrema	4
87571	JAQUELINE NUNES DA SILVA	Extrema	5
92400	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	Extrema	6
59132	POLIANE GRANGEIRO ARAUJO	Extrema	7
102595	ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS	Extrema	8
91123	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	Porto Velho	596
54686	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Porto Velho	597

CARGO: TÉCNICO EM ORTOPEDIA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
101838	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	Porto Velho	2
67627	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Porto Velho	3
59495	GLEICE NOGUEIRA GOMES	Porto Velho	4
69786	THAYNA NOGUEIRA LOBATO	Porto Velho	5

h.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
56490	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA	Extrema	2
86505	KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Porto Velho	2
99274	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Porto Velho	3
97720	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Porto Velho	4

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
93277	TIANA DA SILVA PAIVA	Cacoal	12

CARGO: MÉDICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
72220	ARTUR PEREIRA MALDONADO	Médico Cirurgião Geral (Videolaparoscopia) - 40h	Porto Velho	2
109129	PATRICIA CAMPOS PUGIN	Médico Clínico Geral - 40h	São Francisco do Guaporé	3
80086	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	Médico Clínico Geral - 40h	São Francisco do Guaporé	4
92638	MARCOS ROBERTO FERNANDES	Médico Clínico Geral - 40h	São Francisco do Guaporé	5
95596	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral - 40h	São Francisco do Guaporé	6
84024	RAFAEL BETELLI DA SILVA	Médico Clínico Geral - 40h	São Francisco do Guaporé	7
83072	PEDRO FRÓIO NETO	Médico Oftalmologista - 40h	Porto Velho	9

h